


|   |                 | <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>                        |                          |                               |                     |            |
|---|-----------------|---|--------------------------|-------------------------------|---------------------|------------|
|  | <b>OBRA:</b>    | RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA GERALDO CESARINO | <b>DATA :</b> 13/07/2020 |                               | <b>BDI :</b> 23,13% |            |
|   | <b>LOCAL:</b>   | RUA GERALDO CESARINO - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO       | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>                 | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> |
|   | <b>CLIENTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA                  | SETOP                    | 2020/01 - Sul SEM DESONERAÇÃO | 114,80%             | 73,11%     |
|   |                 |   | SINAPI                   | 2020/05 SEM DESONERAÇÃO       | 114,80%             | 73,11%     |
|   |                 |   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS     |                               | -                   | -          |
|   |                 |   |                          |                               | <b>REF.</b>         |            |
|   |                 |   |                          |                               | 07/2020             |            |
|   |                 |   |                          |                               | 06/2020             |            |

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. ED-50152 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS (U)

Colocação de Placa de Obra em local visível para o público com dizeres em conformidade com as diretrizes de apresentação das instituições envolvidas.

## 2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

### 2.1. 97635 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

O pavimento intertravado existente deverá ser removido totalmente, de forma manual e com reaproveitamento. Todos os bloquetes sextavados oriundos da demolição deverão ser colocados em local definido pela Fiscalização. O Bota-Fora ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

## 3. BASE E SUBBASE

### 3.1. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

A regularização do subleito do solo é uma operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes no projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal da Campanha. A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta planilha em dias de chuva. É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los. Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de regularização: caminhão pipa com capacidade de 10000 litros para transporte de água, motoniveladora e rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos. Deverão ser removidos toda vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide da rua, deve-se proceder a escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento, secagem, compactação e acabamento.

### 3.2. 100573 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)

A execução da sub-base e base é realizada sobre o subleito regularizado e compactado, obedecendo às larguras e cotas constantes no projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal da Campanha. É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los. Os materiais empregados na execução da base e sub-base são: pedra britada nº. 1. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de regularização: caminhão pipa com capacidade de 10000 litros para transporte de água, grade de disco rebocável, motoniveladora, rolo compactador e vibratório pé de carneiro para solos e trator. A execução da sub-base e base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada (15 cm).

## 4. PAVIMENTAÇÃO

### 4.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM,

|                      |                               | <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> |   |                   |  |              |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
|----------------------|-------------------------------|----------------------------|---|-------------------|--|--------------|-------|--------|------|-----|------|-------|-------------------------------|---------|--------|---------|--------|-------------------------|---------|--------|---------|----------------------|--|---|---|--|
|                      |                               | OBRA:                      |   | DATA : 13/07/2020 |  | BDI : 23,13% |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
|                      |                               | LOCAL:                     | RUA GERALDO CESARINO - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO |                   | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SETOP</td> <td>2020/01 - Sul SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,80%</td> <td>73,11%</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,80%</td> <td>73,11%</td> <td>06/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> |              | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | SETOP | 2020/01 - Sul SEM DESONERAÇÃO | 114,80% | 73,11% | 07/2020 | SINAPI | 2020/05 SEM DESONERAÇÃO | 114,80% | 73,11% | 06/2020 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |  | - | - |  |
|                      |                               | FONTE                      | VERSÃO                                      | HORA              | MES  | REF.         |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
| SETOP                | 2020/01 - Sul SEM DESONERAÇÃO | 114,80%                    | 73,11%                                      | 07/2020           |  |              |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
| SINAPI               | 2020/05 SEM DESONERAÇÃO       | 114,80%                    | 73,11%                                      | 06/2020           |  |              |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
| COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                               | -                          | -   |                   |  |              |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |
|                      |                               | CLIENTE:                   | PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA            |                   |  |              |       |        |      |     |      |       |                               |         |        |         |        |                         |         |        |         |                      |  |   |   |  |

## ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

O piso intertravado deverá ser assentado sobre um colchão de areia com espessura mínima de 5 cm. O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Após realizar as mestras, deverá sarrafejar a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio. Alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento. Ao longo do alinhamento definido, assente os blocos intertravados sextavados, com espessura de 8 cm, definindo a mestra. Após isso, deve-se retirar a linha. Os blocos devem ser assentados da mestra para o meio-fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio-fio para fazer depois. Descarregue os blocos o mais próximo possível do local de assentamento. Utilize um carrinho paleteira para movimentar os paletes de intertravado para que eles fiquem mais próximo do local de assentamento. Deverá salgar todo o piso assentado espalhando pó de pedra sobre toda a superfície. Essa pó de pedra irá penetrar por todas as juntas que existem entre um bloco e outro. Com o pano intertravado, assentado e salgado, ele deve ser compactado. Deve-se utilizar placa vibratória. Bata todo o piso para que ele termine de assentar entre o colchão de areia e as juntas entre um bloco e outro. Após assentar um pano grande de intertravado, é necessário fazer os arremates dos cantos. Risque os blocos para que eles se encaixem nos cantos, em seguida, corte-os com uma cortadora de piso. São os arremates junto ao meio-fio que vão travar todo o piso.

## 5. SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL

### 5.1. 94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Deverão ser fornecidas e assentadas guias (meio-fio), confeccionadas em concreto pré-fabricado, com as seguintes dimensões 100 cm (comprimento) x 15 cm (base inferior) x 13 cm (base superior) x 30 cm (altura), nos trechos da Rua Geraldo Cesarino Filho, conforme indicado no projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal da Campanha.

### 5.2. ED-14762 - SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) (m)

Deverá ser executada sarjeta de concreto, com fck equivalente a 15 Mpa, largura de 50 cm e inclinação de 3%, espessura de 7 cm nos locais indicados no projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal da Campanha. Está incluso escavação, apiçamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba), em local definido pela Fiscalização.

### 5.3. 94293 - EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)

Deverá ser executado sarjetão de concreto usinado, moldado in loco, conforme detalhamento em projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal da Campanha. Ele deverá apresentar largura de 90 cm, formato em V e rasgo com largura de 10 cm.